Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

A RESPONSABILIZAÇÃO CÍVIL PERANTE AOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS NA IDADE CONTEMPORÂNEA NO BRASIL

Alan Simas Mendes Reis
Acadêmico na Faculdade Cathedral no curso de Direito
Email: reislancamentos05@gmail.com

William Souza da Silva
Orientador

RESUMO

O presente trabalho analisa a responsabilização civil decorrente dos maus-tratos aos animais no contexto contemporâneo brasileiro, fundamentando-se na transição do status jurídico dos animais de meros objetos para seres sencientes. O objetivo geral consiste em investigar como o Direito Civil tem se adaptado para garantir a proteção da integridade física e psíquica dos animais, superando o antigo paradigma patrimonialista. A fundamentação teórica baseia-se no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que veda práticas cruéis, e na legislação infraconstitucional, como a Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 14.064/2020. Discute-se a concepção doutrinária do animal como *tertium genus* e a emergência das famílias multiespécies, que justificam a proteção do vínculo afetivo. A pesquisa aborda as modalidades de dano material e moral, com ênfase no dano por ricochete suportado pelos tutores e na função pedagógica e preventiva da responsabilidade civil. Por fim, analisa-se o caso do cão comunitário "Orelha" como paradigma jurisprudencial de reconhecimento da dignidade animal e da responsabilidade civil coletiva. Conclui-se que o sistema jurídico nacional caminha para uma visão mais ética e humanitária, na qual a responsabilidade civil atua como instrumento essencial de conscientização social e combate à violência animal.

Palavras-chave: Responsabilidade civil. Maus-tratos. Senciência animal. Direito Animal. Família multiespécie.